



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 09/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e dez minutos na Sala de reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Altera o Caput do Artigo 1º e o Inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.541, de 20 de outubro de 2023. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, o relator inseriu uma Emenda Modificativa ao Projeto em epígrafe os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Altera o Caput do Artigo 1º e o Inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.541, de 20 de outubro de 2023. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

PAULO AMORIM
Membro

ÉLCIO SEIDL
Relator